

SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL LOG20 LOGÍSTICA - Setor Bebida

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2017**, os salários normativos do segmento acima, deverão ser reajustados no percentual de 5% (cinco por cento), elevando os salários conforme abaixo:

| Função | Salário Maio/2017 Reajuste 5% |
|------------------------|----------------------------------|
| Motorista Carreteiro | R\$ 2.011,51 |
| Motorista Caminhão | R\$ 1.824,91 |
| Motorista Manobrista | R\$ 1.824,91 |
| Motorista Auto Serviço | R\$ 2.011,51 |
| Ajudante | R\$ 1.298,75 |

| Função | Após 2 anos (5%) | Após 5 anos (8%) |
|------------------------|------------------|------------------|
| Motorista Carreteiro | R\$ 100,58 | R\$ 160,92 |
| Motorista de Caminhão | R\$ 91,25 | R\$ 145,99 |
| Motorista Manobrista | R\$ 91,25 | R\$ 145,99 |
| Motorista Auto Serviço | R\$ 100,58 | R\$ 160,92 |
| Ajudante | R\$ 64,94 | R\$ 103,90 |

PLR - Participação nos Lucros e Resultados - R\$ 804,83, pago em duas parcelas iguais nos meses de Setembro/17 e Fevereiro/18.

| PRÊMIO ASSIDUIDADE E CONSERVAÇÃO | | | |
|----------------------------------|------|------------|--|
| Fábricas | KM | Valor | |
| Agudos | 630 | R\$ 102,44 | |
| Curitiba | 842 | R\$ 170,73 | |
| Curitibana | 852 | R\$ 177,57 | |
| Guarulhos | 120 | R\$ 37,38 | |
| Jacareí | 218 | R\$ 46,75 | |
| Jaguari ú na | 320 | R\$ 54,21 | |
| Jundia í | 175 | R\$ 43,06 | |
| Nova Minas | 1350 | R\$ 239,27 | |
| Nova Rio | 822 | R\$ 149,55 | |
| Pira í | 741 | R\$ 114,04 | |

Tíquete Refeição: R\$ 25,50 - Motorista Carreteiro

R\$ 25,50 - Motorista Auto Serviço R\$ 23,00 - Motorista Caminhão R\$ 23,00 - Motorista Manobrista

R\$ 23,00 - Ajudante

Cesta Básica - (6,4%) - R\$ 204,94

Contribuição Assistencial: 6% em 03 (três parcelas), a ser pago da seguinte forma: 2% em Agosto/2017 - 2% em Novembro/2017 - 2% em Fevereiro de 2.018.

Obs.: o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional e dos não associados que expressamente autorizarem os descontos.

SEDE: Rua Santo André 435 - V. Assunção - Santo André/SP - Fone: 4433-7988 - FAX: 4994-7609 CEP: 09020-230 - CNPJ: 57.602.609/0001-58